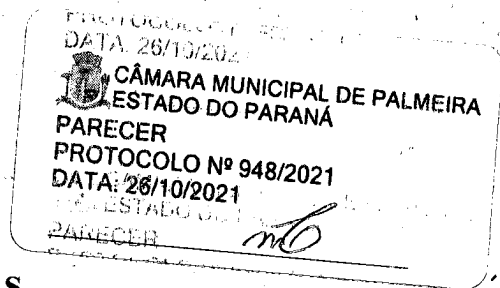




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5.758

Assunto: Dispõe sobre a reversão de imóvel público, situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Legislativo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.758** que Dispõe sobre a reversão de imóvel público, situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando que tal reversão se faz necessária pelo fato de que a F.T.G. Comércio de Cereais Ltda, não deu aos terrenos concedidos a destinação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2991, de 05 de novembro de 2009, mantendo o imóvel sem uso até a presente data, havendo apenas uma construção irregular, que conforme relatório final de acompanhamento pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial, a referida donatária não cumpriu as exigências da Lei, onde previa a geração de no mínimo trinta empregos diretos e a construção de fábrica de rações para cães.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2021.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5.758, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2021.

Rogério Czelusniak
ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

Marcel Pietralla
MARCEL PIETRALLA
Membro